



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
COORDENADORIA PROCESSUAL**

RESOLUÇÃO CSJT Nº 266, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Referenda o [Ato CSJT.GP.SG nº 72, de 30 de abril de 2020](#), praticado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária, na modalidade virtual, com início à 00:00 hora do dia 21/5/2020 e encerramento à 00:00 hora do dia 28/5/2020, sob a Presidência da Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Conselho, com a participação dos Exmos. Ministros Conselheiros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Aloysio Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Augusto César Leite de Carvalho e José Roberto Freire Pimenta, os Exmos. Desembargadores Conselheiros Lairto José Veloso, Nicanor de Araújo Lima, Ana Paula Tauceda Branco, Anne Helena Fischer Inojosa e Sérgio Murilo Rodrigues Lemos,

considerando a decisão proferida nos autos do Processo CSJT-AN-2503-71.2020.5.90.0000,

RESOLVE:

Referendar o [Ato CSJT.GP.SG nº 72, de 30 de abril de 2020](#), praticado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça Trabalho, nos seguintes termos:

“[Ato CSJT.GP.SG nº 72, de 30 de abril de 2020](#).

Declara empossados os Desembargadores **Anne Helena Fischer Inojosa e Sérgio Murilo Rodrigues Lemos** como Conselheiros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições previstas no parágrafo único do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, *ad referendum* do Plenário,

considerando os termos dos [Atos CSJT.GP.SG nos 70 e 71](#), de 29 de abril de 2020, que nomearam os Desembargadores Anne Helena Fischer Inojosa e Sérgio Murilo Rodrigues Lemos como membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando, respectivamente, as Regiões Nordeste e Sul;

considerando que permanecem suspensas as audiências e as sessões presenciais no âmbito de todos os órgãos da Justiça do Trabalho, em razão das medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus – COVID 19;

considerando a necessidade de dar curso aos julgamentos dos processos afetos ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em ambiente eletrônico não presencial,

RESOLVE,

Declarar empossados no cargo de Conselheiros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a Excelentíssima Desembargadora **Anne Helena Fischer Inojosa**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19.^a Região, na condição de membro representante da Região Nordeste, e Excelentíssimo Desembargador **Sérgio Murilo Rodrigues Lemos**, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região, na condição de membro representante da Região Sul.

Publique-se.“

Publique-se.

Brasília, 29 de maio de 2020.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.